



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinadas empresas com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 11/2.018, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura viária no âmbito da linha via sp, com execução de recapeamento asfáltico do tipo C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas dos bairros Jardim Planalto, residencial Thereza Maria Barbieri, Francisco Sanches Arriaga – Cohab III e jardim São Bráz, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras e, temos a seguinte resposta:

**Pergunta 1:** Os serviços de reperfilamentos mencionados serão realizados pela própria contratante ou, mencionados serviços serão objeto de outra licitação e realizados por terceiros ou ainda, serão contemplados por aditivos da concorrência ora licitada?

**Pergunta 2:** Constatou-se que em alguns trechos há necessidade da execução de reparos do pavimento antes da realização do recapeamento.

**Resposta:** Segundo a Secretaria requisitante, “os serviços de reparos e regularização ficarão sob responsabilidade da contratada, caso houver necessidade”.

Birigui/SP, 28 de setembro de 2.018.

Andréia Cristina Possetti Melo  
Chefe da Seção de Licitações